



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39.340-000

PORTARIA Nº 07/2023

DISPÕE SOBRE O RETORNO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 065, de 14 de abril de 2021, que concedeu licença sem vencimentos ao Servidor Alexandre Rodrigues Martins;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o retorno do servidor municipal **ALEXANDRE RODRIGUES MARTINS**, matrícula n.º 3648, CPF n.º 054.307.066-20, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR PEB II MATEMÁTICA, da licença sem vencimentos, concedida através da Portaria n.º 065/2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 11 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

